



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 145/2024

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

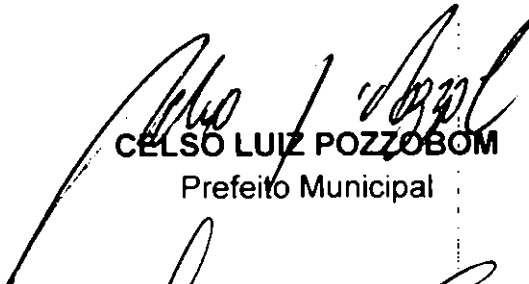
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos para a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 09 de maio de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / maio / 20 24
DE N.º 13016
UMUARAMA 09 / 05 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS